



Estado do Rio de Janeiro
PREFEITURA DA CIDADE DE NOVA IGUAÇU

fls. 59

PUBLICADO NO Journal de Hoje
EM, 04 de Junho de 2001



Estado do Rio de Janeiro
PREFEITURA DA CIDADE DE NOVA IGUAÇU
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO N° 6.564/GP. 01

Nova Iguaçu, 19 de Junho de 2001.

"Declara de interesse social para fins de desapropriação, área localizada no Bairro da Posse, URG L. Nova Iguaçu"

O PREFEITO DA CIDADE DE NOVA IGUAÇU, no uso de suas atribuições legais e com fulcro nos incisos IV e V da Lei Federal n° 4132 de 10 de setembro de 1962

DECRETA:

Art. 1° - Fica declarada de interesse social para fins de desapropriação, área no bairro da posse com as seguintes características:
Lote n° 26, medindo 40,00 m de testada para a Rua E, igual medida nos fundos, confrontando com terreno de Guinle Irmãos ou sucessores, medindo 167,40 m pelo lado direito, confrontando com o lote n° 27, medindo 185,00 m pelo lado esquerdo, confrontando com o lote n° 25, perfazendo uma superfície de 6.718,00 m², e o lote 27, medindo 40,00 de testada para a Rua E, medindo 38,00 m de fundos em linha quebrada, confrontando com a Fazenda Caiobá, medindo 162,40 m pelo lado direito confrontando com o lote 28, medindo 169,40 m pelo lado esquerdo confrontando com o lote n° 26, perfazendo uma superfície de 6.467,00 m², ambos pertencentes a Maria de Jesus que também se assina Maria de Jesus dos Santos, conforme matrículas n° 19.341 e 19.340, ficha 01, livro n° 02 Registro Geral do Registro de Imóveis da 1ª Circunscrição de Nova Iguaçu.

Art. 2° - Fica delegada a Secretaria Municipal de Urbanismo e Meio Ambiente-SEMUAM e a Procuradoria Geral do Município - PGM, as providências cabíveis nos procedimentos administrativos, referentes a definitivas regularização e titulação dos beneficiários.

Art. 3° - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário

Prefeitura da Cidade Nova Iguaçu, 19 de Junho de 2001.

NELSON ROBERTO BORNIER DE OLIVEIRA
Prefeito